



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
A MENSAGEM ADITIVA Nº 05 AO PROJETO DE LEI N.º 51/2022

Pretende a Excelentíssima Prefeita Municipal Pétala Lacerda, através da Mensagem Aditiva Nº 5 ao Projeto de Lei Nº 51/2022, que Dispõe os Cargos e Salários da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava.

A Mensagem citada propõe incluir nova redação no artigo 10.

Este vereador que subscreve o parecer para a propositura citada, no que compete a esta comissão manifestar no âmbito financeiro, verifica-se não haver óbice para aprovação da referida propositura. Haja vista que a inclusão não alterou o impacto financeiro da referida propositura, que foi realizado para um período de 10 anos, conforme Plano Diretor Aprovado.

Sendo assim, manifesto-me favorável a Mensagem Aditiva nº 5 ao Projeto de Lei Nº 51/2022.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2022.

Maicon Goiembiesqui

Presidente e Relator

Wellington Felipe dos Santos Rezende

Vice-presidente

Telma de Fátima Lima Vieira

Membro

